

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 189 DE 06 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.557 de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2021, conforme o Edital de Nº 02/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 06/2021, e Edital de Convocação Nº 10/2021,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIANE CRISTINA FRASSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 10.822.324-3 SSP/PR e CPF Nº 073.540.929-32, para exercer a função de **Médico – 40 horas**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário Mínimo pelo exercício do trabalho insalubre a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná